



**POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**(colaboradores, administradores e a própria empresa)**

## Política de Investimentos Pessoais e da Empresa Março 2020

---

### OBJETIVO

Esta política visa a definir os princípios, conceitos e valores que orientam o padrão ético de conduta de todos os Colaboradores, administradores e dos recursos próprios da SP Gestão, na sua atuação interna e com o mercado no que tange a seus investimentos e negociações de valores mobiliários, evitando potenciais conflitos de interesses entre as aplicações realizadas para os clientes da SP Gestão, seus Colaboradores, administradores e os recursos próprios da SP Gestão.

As regras, vedações e restrições aqui contidas devem ser aplicadas às negociações com valores mobiliários realizadas por parte dos recursos e investimentos proprietários da SP Gestão, de todos os administradores, sócios, diretores, empregados, funcionários e estagiários da SP Gestão, em conjunto ou individualmente. **Deve, ser observadas, ainda, as determinações específicas relativas às negociações com valores mobiliários por parte da SP Gestão e, aplicações dos recursos próprios da SP Gestão.**

Esta Política Compra e Venda de Valores Mobiliários é parte integrante das normas que guiam as relações da SP Gestão e de seus colaboradores e deve ser lida em conjunto com o Código de Ética e de Conduta da SP Gestão, com especial destaque para seu item 6 que trata das Atividades de Administração de Carteiras.

No tratamento com administradores, diretores, sócios, clientes, prestadores de serviços, parceiros, novos sócios, concorrentes, governos, comunidade, sociedade e qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a SP Gestão venha a realizar negócios, os Colaboradores devem privar-se de qualquer ação ou omissão que porventura provoquem conflitos de interesses entre os seus interesses pessoais e os da SP Gestão, dos fundos de investimentos por ela administrados, de seus investidores e de seus Sócios e nem causem dano à sua imagem e reputação.

### ABRANGÊNCIA E ADESÃO

Esta Política é aplicável a todos os Colaboradores e sócios da SP Gestão. Os Colaboradores devem atender a esta Política ao ingressar na companhia ou sempre que as alterações forem consideradas pela Diretoria de *Compliance* como relevantes e/ou demandarem obrigações adicionais aos Colaboradores, sendo obrigatória por parte de todos.

**Há um capítulo específico que rege os investimentos financeiros proprietários da SP Gestão, o que traduz em sua gestão de caixa, de seus recursos líquidos patrimoniais.**

Esta Política é parte integrante das normas que guiam as relações da SP Gestão e de seus colaboradores, os quais, ao assinar o *Protocolo de Recebimento e Leitura das Políticas Internas*, concordam absolutamente com as diretrizes nela fixadas. A desobediência a qualquer das normas aqui expostas é tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis.

## Política de Investimentos Pessoais e da Empresa Março 2020

### RESPONSABILIDADES

O Gestor de Fundo de Investimentos é responsável pelo processo de rateio de ordens e enquadramento pré-*trade*. O Gestor deve exercer suas atividades com boa fé e diligência em relação aos fundos sob gestão, desempenhando suas atribuições de modo a atender à Política de Investimento dos fundos, estando expressamente proibidas as práticas que possam ferir a relação fiduciária.

A área de Risco é responsável por monitorar todas as operações dos fundos sob gestão da SP Gestão após o rateio de ordens, bem como garantir a equidade das transações e o enquadramento dos fundos. O *Compliance* deve revisar e testar periodicamente os controles definidos nesta Política.

A GESTORA não tem qualquer responsabilidade por atos de Colaboradores que transgridam a legislação, regulamentação e/ou autorregulação aplicável às suas atividades, ou ainda, que estejam em desacordo com as suas políticas internas, seja no todo ou em parte.

### CONFLITO DE INTERESSES

Por conflito de interesse entende-se a influência de um Colaborador em uma decisão de uma das empresas ou fundos de investimentos relacionados à SP Gestão que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para o próprio colaborador, para membros da família ou por razões de amizade.

Contratações de qualquer negócio ou série de negócios com pessoa jurídica que seja parte relacionada à SP Gestão, a qualquer de seus sócios e de empresas a eles relacionadas, podem gerar conflitos de interesse e acarretar o mau uso dos ativos da organização. Entretanto, tais operações podem ser realizadas desde que sejam conduzidas dentro dos parâmetros de mercado e sejam previamente aprovadas pela administração da SP Gestão.

### Negociação de Ativos Entre Carteiras e Clientes

Na hipótese de negociações entre veículos de investimento a cargo da SP Gestão, é obrigatório o atendimento das regras abaixo:

- (i) **A negociação entre veículos geridos é livre, em condições de mercado, desde que faça sentido econômico para a estratégia/mandato tanto da carteira compradora quanto da carteira vendedora;**
- (ii) **A negociação precisa ser objeto de registro para controle (a posteriori) no Comitê de Investimento, registrando as motivações da operação para o comprador e para o vendedor, e o conflito potencial;**

## Política de Investimentos Pessoais e da Empresa Março 2020

- (iii) **A negociação precisa ser feita sempre a valores de mercado, com o devido registro e evidência do preço praticado no momento da operação, e das respectivas condições de mercado;**
- (iv) **Ativos líquidos** – Caso o ativo tenha negociação líquida no mercado secundário, com *spread* de compra e venda diário (“*bid and ask*”), **a negociação precisa ser aprovada previamente pelo gestor responsável, com registro que demonstre as condições de preço de mercado;**
- (v) **Ativos ilíquidos** - Caso o ativo **não** tenha negociação líquida no mercado secundário, **a negociação precisa ser aprovada previamente pelo Diretor de Gestão, acompanhada de avaliação técnica que dê suporte ao preço praticado na operação.**

### INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PROPRIETÁRIOS DA SP GESTÃO

Visando mitigar potenciais conflitos de interesse e buscando manter o foco da gestora exclusivamente no atingimento das determinações de seus mandatos, e, no melhor interesse de seus cotistas, os recursos proprietários da SP Gestão serão exclusivamente alocados em investimentos de renda fixa de perfil conservador e de curto e médio prazo (ex: fundos DI, renda fixa, CDBs, compromissadas, títulos públicos, etc.).

### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais/regulatórias/autorregulatórias

### PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES

São vedadas as práticas abaixo por qualquer dos Colaboradores da SP Gestão:

- ✓ **Realização de operações com base em informações privilegiadas, ou ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado;**
- ✓ **Operações apresentando conflitos de interesse, ainda que meramente potenciais, entre investimentos realizados em nome próprio do Colaborador e as operações realizadas no exercício de suas funções na SP Gestão;**
- ✓ **Operações aproveitando modificações ocorridas no mercado em razão de negociações realizadas para clientes, carteiras e fundos a cargo da SP Gestão, ou pela carteira própria da SP Gestão;**
- ✓ **Operações que violem a Lista Restrita de Ativos da SP Gestão (“Lista Restrita”) ou períodos de blackout estabelecidos por companhias nas quais o Colaborador ocupe cargo estatutário (p.ex., conselheiro, diretor, membro do comitê de auditoria ou membro do conselho fiscal);**

## Política de Investimentos Pessoais e da Empresa Março 2020

- ✓ **Operações realizadas por outros veículos ou por meio de terceiros sob sua influência (i.e., interpostas pessoas);**
- ✓ **Operações que utilizem qualquer tipo de procedimento destinado à manipulação (direta ou indireta) da cotação de um ativo;**
- ✓ **Operações que envolvam atos que provoquem (direta ou indiretamente) a alteração no fluxo, ou nas ordens de compra ou venda, de todo e qualquer ativo, seja ele ou não um valor mobiliário;**
- ✓ **Operações fraudulentas ou que utilizem qualquer tipo de procedimento destinado à criação de condições artificiais de oferta e/ou demanda, ou à manipulação de preços de valores mobiliários;**
- ✓ **Operações registradas em nome de qualquer indivíduo que não o seu verdadeiro beneficiário;**
- ✓ **Operações realizadas por meio de quaisquer veículos ou estruturas de investimento (incluindo swaps, opções, futuros e termos), com o intuito de burlar regras previstas nesta Política.**

Os Colaboradores deverão consultar a Lista Restrita ANTES da realização de quaisquer movimentações pessoais e/ou em favor da SP Gestão, devendo eventuais dúvidas sempre ser endereçadas previamente ao Diretor de *Compliance*. Qualquer exceção a esta Política deverá ser aprovada prévia e formalmente pelo Diretor de *Compliance*.

### LISTA RESTRITA DE ATIVOS

A Lista Restrita consiste num rol de empresas, emissores e ativos (inclusive ativos de natureza imobiliária, crédito ou cotas de fundos), cujas informações privilegiadas ou confidenciais derivam de relacionamento com a SP Gestão, e não estejam disponíveis ao público em geral. O funcionamento da Lista Restrita está disciplinado na Política de Investimento da SP Gestão.

Caso o Colaborador, ao iniciar sua relação profissional com a SP Gestão, detenha investimentos em ativos que constam da Lista Restrita, ou em desacordo com esta Política, ou com quaisquer outras políticas internas da SP Gestão, deverá se manifestar junto ao *Compliance*, que levará o tema para discussão do Comitê de *Compliance* e Risco para orientação e procedimentos sobre a posição.

### DEVERES E RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade de cada Colaborador da SP Gestão:

- ✓ **Exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos seus clientes;**
- ✓ **Manter absoluto sigilo sobre todas as informações confidenciais e privilegiadas e protegidas por sigilo bancário, assim como sobre as atividades da SP Gestão, sob pena de responder civil e penalmente;**

## Política de Investimentos Pessoais e da Empresa Março 2020

- ✓ **Familiarizar-se com a legislação e regulamentos vigentes e segui-los; em caso de dúvida, solicitar instruções mais detalhadas a seu superior imediato ou ao Diretor de *Compliance* da SP Gestão.**
- ✓ **Informar, antecipadamente, a sua intenção de realizar operação de compra e/ou venda para o Diretor de *Compliance* e, não havendo comunicação contrária no prazo de 24 horas após a consulta, considerar-se-á aprovada a operação;**
- ✓ **Anualmente, informar ao Diretor de *Compliance*:**
  - **se sua carteira de investimentos está compatível com sua situação financeira e patrimonial; e**
  - **se efetuou operações no período, relacionando os códigos dos ativos que operou em Bolsa de Valores e/ou Mercado de Balcão Organizado.**

### VEDAÇÕES

Todos os Colaboradores da SP Gestão estão terminantemente proibidos de recomendar a qualquer pessoa a negociação de valores mobiliários que sejam vinculados, de alguma forma a qualquer prestação de serviço da empresa, com base em informações privilegiadas, obtidas no exercício de suas funções.

Os Colaboradores da SP Gestão não poderão comprar, vender, recomendar nem comercializar, de outra maneira, qualquer título e valor mobiliário, tanto pessoalmente quanto em nome de outros, incluindo para contas de titulares ou contas da Sociedade, quando estiver de posse de informações relevantes que não sejam de domínio público relacionadas a tal título, nem poderá comunicar ou revelar a terceiros, de qualquer maneira, informações relevantes que não sejam de domínio público, infringindo o dever de manter tais informações confidenciais.

As consequências de uma violação do tipo “uso de informações privilegiadas” podem ser graves, tanto para os Colaboradores e sócios quanto para a Sociedade uma vez que podem resultar de violações às leis sobre uso de informações privilegiadas.

São vedadas quaisquer negociações em Bolsa de Valores e/ou Mercado de Balcão Organizado pelos Colaboradores da SP Gestão, em nome de terceiros.

### SANÇÕES

Em caso de descumprimento desta Política os Colaboradores da SP Gestão serão diretamente responsabilizados, sujeitos às sanções legais, além das sanções internas abaixo descritas:

- ✓ **Advertência formal;**
- ✓ **Suspensão do Colaborador; e**
- ✓ **Demissão do Colaborador.**

Ainda, em alguns casos, poderá ensejar a caracterização de descumprimento de normas legais e regulamentares em vigência no Brasil, das quais pode advir responsabilização pessoal civil e/ou criminal ao infrator.